

第 13 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零二五年三月三十一日，星期一



Número 13

I

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 31 de Março de 2025

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 60/2025 號行政長官批示：

核准《望信樓公共停車場規章》。..... 3

經濟財政司司長辦公室：

第 49/2025 號經濟財政司司長批示，修改第
63/2018 號經濟財政司司長批示附件一。..... 5

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Despacho do Chefe do Executivo n.º 60/2025 :

Aprova o Regulamento do Parque de Estacionamento
Público do Edifício Mong Son. 3

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças :

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças
n.º 49/2025, que altera o Anexo I do Despacho do
Secretário para a Economia e Finanças n.º 63/2018. ... 5

印務局，澳門氹仔北安O1地段多功能政府大樓。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo
Imprensa Oficial, Lote O1 dos Aterros de Pac On, Edifício Multifuncional do Governo, Taipa, Macau.

Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo

網址 Website: <https://www.io.gov.mo>

社會文化司司長辦公室：

第53/2025號社會文化司司長批示，核准《體育局管轄及交由其管理的體育設施使用制度》。 6

第54/2025號社會文化司司長批示，核准體育局管轄及交由其管理的體育設施、設備、空間及活動的收費表。 10

終審法院院長辦公室：

第1/2025號終審法院院長批示，核准《以電子方式於法院互聯網網站公佈告示和按法律規定須公示的其他行為的規則》。 31

附註：二零二五年三月二十五日刊登了第十二期《澳門特別行政區公報》第一組副刊一份，內容如下：

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura :

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 53/2025, que aprova o Regime de utilização das instalações desportivas afectas ao Instituto do Desporto e a este cedidas para gestão. 6

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 54/2025, que aprova as tabelas de taxas de actividades e de utilização das instalações, equipamentos e espaços desportivos afectos ao Instituto do Desporto e a este cedidos para gestão. 10

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância :

Despacho da Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 1/2025, que aprova as Regras da Publicação de Editais e de Outros Actos Sujeitos a Publicidade nos Termos do Disposto na Lei por Meios Electrónicos no Sítio dos Tribunais na Internet. 31

Nota: Foi publicado um suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 12/2025, I Série, de 25 de Março, inserindo o seguinte:

目 錄

SUMÁRIO

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 13/2025 號行政命令：

委任行政法務司司長臨時代理行政長官的職務。 6

Ordem Executiva n.º 13/2025 :

Designa o Secretário para a Administração e Justiça para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo. 6

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 60/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第5/2023號法律《公共泊車服務制度》第四條第一款的規定，作出本批示。

一、核准附於本批示並為其組成部分的《望信樓公共停車場規章》。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二五年三月二十一日

行政長官 岑浩輝

Despacho do Chefe do Executivo n.º 60/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 5/2023 (Regime do serviço público de estacionamento), o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o Regulamento do Parque de Estacionamento Público do Edifício Mong Son, anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

21 de Março de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

望信樓公共停車場規章

第一條

標的

本規章訂定使用位於望信樓內並由地庫一層至地庫三層構成的望信樓公共停車場（下稱“停車場”）的應遵規定。

第二條

准許泊車的車輛類別及泊車位數量

一、僅准許下列類別的車輛使用停車場，但下款規定除外：

（一）輕型汽車；

（二）重型及輕型摩托車。

二、非經提供公共泊車服務的實體特別許可，禁止具下列特徵的車輛使用停車場：

（一）高度超過2公尺；

（二）載有可對該停車場或其內任何使用者或停泊的車輛的安全構成危險的物品，尤其是有毒、不衛生或易燃的物品；

Regulamento do Parque de Estacionamento
Público do Edifício Mong Son

Artigo 1.º

Objecto

O presente regulamento define as normas a que deve obedecer a utilização do Parque de Estacionamento Público do Edifício Mong Son, adiante designado por «parque de estacionamento», integrado no Edifício Mong Son e constituído pelas 1.ª a 3.ª caves do edifício.

Artigo 2.º

Tipos de veículos cujo estacionamento é permitido e
número de lugares de estacionamento

1. Salvo o disposto no número seguinte, só é permitida a utilização do parque de estacionamento pelos seguintes tipos de veículos:

1) Automóveis ligeiros;

2) Motociclos e ciclomotores.

2. Salvo autorização especial da entidade exploradora que presta o serviço público de estacionamento, é proibida a utilização do parque de estacionamento por veículos com as seguintes características:

1) Veículos com altura superior a 2 metros;

2) Veículos que, pelo tipo de carga que transportem, possam pôr em risco a segurança do parque de estacionamento, de qualquer utente ou veículo nele estacionado, nomeadamente por transportarem produtos tóxicos, insalubres ou inflamáveis;

(三) 產生的廢氣超過法定限度。

三、停車場共設有868個提供予公眾使用的泊車位，包括：

(一) 輕型汽車泊車位——530個；

(二) 重型及輕型摩托車泊車位——338個。

第三條
收費

一、停車場的泊車憑證包括日間普通票及夜間普通票。

二、日間普通票泊車時間為上午八時至下午八時前，夜間普通票泊車時間為下午八時至翌日上午八時前。

三、使用停車場的收費如下：

車輛類別	泊車憑證	每半小時或不足半小時的泊車費用
輕型汽車	日間普通票	澳門元3元
	夜間普通票	澳門元1.5元
重型及輕型摩托車	日間普通票	澳門元1元
	夜間普通票	澳門元0.5元

第四條
使用條件及規則

一、停車場入口及出口均設於慕拉士大馬路。

二、使用者應從上款所指的入口處的自動裝置取得進入停車場的普通票，又或於有關自動裝置以電子方式登記車輛進入停車場的時間並視為取得普通票。

三、使用者擬將車輛駛離停車場時，應繳付相應泊車費用，繳付方式如下：

(一) 使用者可在第一款所指的出口處的自動裝置透過電子方式繳付，並應隨即將車輛駛離停車場，但該自動裝置出現故障除外；

(二) 使用者可於停車場收費處以現金或電子方式繳付，在繳付後的十五分鐘內應將車輛駛離停車場。

3) Veículos que produzam fumos em nível superior ao limite legalmente fixado.

3. O parque de estacionamento tem uma capacidade total de 868 lugares destinados à oferta pública de estacionamento, distribuídos por:

- 1) Automóveis ligeiros - 530 lugares;
- 2) Motociclos e ciclomotores - 338 lugares.

Artigo 3.º
Tarifas

1. Os títulos de estacionamento do parque de estacionamento incluem bilhete simples diurno e bilhete simples nocturno.

2. O bilhete simples diurno destina-se a estacionamento durante o período com início às 8:00 horas e fim antes das 20:00 horas e o bilhete simples nocturno destina-se a estacionamento durante o período com início às 20:00 horas de um dia e fim antes das 8:00 horas do dia seguinte.

3. As tarifas pela utilização do parque de estacionamento são as seguintes:

Tipos de veículos	Títulos de estacionamento	Tarifas de estacionamento por cada meia hora ou fracção
Automóveis ligeiros	Bilhete simples diurno	3 patacas
	Bilhete simples nocturno	1,5 patacas
Motociclos e ciclomotores	Bilhete simples diurno	1 pataca
	Bilhete simples nocturno	0,5 patacas

Artigo 4.º
Condições e regras de utilização

1. A entrada e saída do parque de estacionamento efectua-se pela Avenida de Venceslau de Moraes.

2. O utente deve obter um bilhete simples para a entrada no parque de estacionamento no distribuidor automático instalado à entrada referida no número anterior, ou registar, por meios electrónicos, a hora de entrada do veículo no parque de estacionamento, no respectivo dispositivo automático, considerando-se como aquisição do bilhete simples.

3. O utente deve efectuar o pagamento das tarifas devidas quando pretender retirar o veículo do parque de estacionamento, podendo esse pagamento ser feito:

- 1) Salvo caso de avaria, por meios electrónicos no dispositivo automático instalado na saída referida no n.º 1, devendo o veículo ser retirado imediatamente;
- 2) Em numerário ou por meios electrónicos na caixa de pagamento do parque de estacionamento, devendo o veículo ser retirado num período máximo de quinze minutos após o pagamento.

四、未按上款規定將車輛駛離停車場者，視為繼續使用公共泊車服務並應按超出的時間繳付相應的泊車費用。

五、當懸掛八號或以上熱帶氣旋信號且發出第3級別 / 橙色或以上風暴潮警告時，停車場在隨後九十分鐘關閉。

第五條

准許泊車的時間上限

一、停車場准許泊車的時間上限為連續八日。

二、經適當考慮停車場的輪用頻率後，交通事務局可例外地許可泊車超過上款所指的時間上限，但須具適當理由且最長泊車時間不得超過連續三十日。

4. A não retirada do veículo do parque de estacionamento, nos termos do número anterior, é considerada utilização contínua do serviço público de estacionamento, devendo ser efectuado o pagamento correspondente ao tempo de estacionamento em excesso.

5. O parque de estacionamento é encerrado noventa minutos após ser içado o Sinal n.º 8 ou superior de tempestade tropical e emitido o aviso de «storm surge» do Nível 3/Laranja ou superior.

Artigo 5.º

Período máximo de estacionamento permitido

1. O período máximo de estacionamento permitido no parque de estacionamento é de oito dias consecutivos.

2. Tendo sido devidamente ponderado o grau de rotação do parque de estacionamento, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego pode autorizar, a título excepcional e devidamente fundamentado, o estacionamento para além do período máximo referido no número anterior, mas não podendo esse período exceder trinta dias consecutivos.

經濟財政司司長辦公室

第 49/2025 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第15/2017號法律《預算綱要法》第二十條第六款及第六十二條第三款，以及第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第十條的規定，作出本批示。

一、將經第78/2018號、第78/2019號及第65/2021號經濟財政司司長批示修改的第63/2018號經濟財政司司長批示附件一《公共收入及公共開支經濟分類結構》的“(六) 資本開支”中“44 股票及其他股權”的內容修改如下：

“〔……〕

本章分為三節，包括：

〔……〕

44-02 股本出資（中國內地）——是指用於購入在中國內地註冊成立的公司股份；

〔……〕”

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 49/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 6 do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 62.º da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental), em conjugação com o artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É alterado o conteúdo do “44 Acções e outras participações” em “(6) Despesas de capital” do Anexo I, Estrutura da Classificação Económica das Receitas e das Despesas Públicas do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 63/2018, com as alterações introduzidas pelos Despachos do Secretário para a Economia e Finanças n.ºs 78/2018, 78/2019 e 65/2021, o qual passa a ter a seguinte redacção:

«〔…〕

Este capítulo subdivide-se em três grupos, abrangendo:

〔…〕

44-02 Participação em capital social (Interior da China) – Refere-se à aquisição de partes sociais de empresas em que se integram, destinadas às registadas e constituídas no Interior da China;

〔…〕»

二、於上款所指同一附件的“（七）公共收入及公共開支的經濟分類編號及名稱”表格內增加下列相應的節：

編號		名稱
章	節	
44	02	股本出資（中國內地）

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零二五年三月二十四日

經濟財政司司長 戴建業

2. É aditado à tabela em “(7) Códigos e Designações da Classificação Económica das Receitas e das Despesas Públicas” no mesmo anexo, referido no número anterior, o correspondente grupo:

Código		Designação
Capítulo	Grupo	
44	02	Participação em capital social (Interior da China)

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

24 de Março de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

第 53/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第38/2024號行政法規《體育基金》修改的第19/2015號行政法規《體育局的組織及運作》第二十三-A條，作出本批示。

一、核准《體育局管轄及交由其管理的體育設施使用制度》，該制度載於作為本批示組成部分的附件。

二、本批示自二零二五年四月一日起生效。

二零二五年三月二十七日

社會文化司司長 柯嵐

附件

（第一款所指者）

體育局管轄及交由其管理的體育設施使用制度

第一條

範圍

一、《體育局管轄及交由其管理的體育設施使用制度》適用於體育局管轄及其他交予體育局管理的體育設施、設備及空間。

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 53/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 23.º-A do Regulamento Administrativo n.º 19/2015 (Organização e funcionamento do Instituto do Desporto), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 38/2024 (Fundo do Desporto), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É aprovado o Regime de utilização das instalações desportivas afectas ao Instituto do Desporto e a este cedidas para gestão, constante do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Abril de 2025.

27 de Março de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

ANEXO

（a que se refere o n.º 1）

Regime de utilização das instalações desportivas afectas ao
Instituto do Desporto e a este cedidas para gestão

Artigo 1.º

Âmbito

1. O Regime de utilização das instalações desportivas afectas ao Instituto do Desporto e a este cedidas para gestão, doravante designado por ID, aplica-se às instalações, equipamentos e espaços desportivos afectos ao ID e a outros cedidos para gestão pelo ID.

二、體育局可為體育設施、設備及空間制定一般使用守則，並得就各類設施、設備及空間制定專門守則。

第二條 設施的用途

體育設施、設備及空間用於以下用途：

- (一) 進行體育活動；
- (二) 用於配合澳門特別行政區政府施政目標的活動，尤其符合體育、文化、旅遊及教育方面的政策；
- (三) 涉及公共利益的活動。

第三條 使用條件

一、體育設施、設備及空間的使用者（下稱“使用者”）須以體育局指定的方式提出使用申請。

二、使用者須確保設施、設備及空間用於獲許可的用途，且不得將之轉交予他人使用，但獲體育局事先許可者除外。

三、如體育局為舉辦與澳門特別行政區相關的活動、國際賽事或有澳門特別行政區代表隊參加的賽事而需要使用任何體育設施、設備及空間，則有權優先使用該等體育設施、設備及空間，即使相關設施、設備及空間已獲准由其他使用者使用亦然。

四、在不影響上款規定的情況下，體育局在衡量以下因素後，可對使用體育設施、設備及空間的優先次序作出安排：

- (一) 公共利益；
- (二) 舉行配合澳門特別行政區政府施政目標的活動，尤其符合體育、文化、旅遊及教育方面；
- (三) 落實澳門特別行政區與內地、其他國家、地區或與本地或外地的機構之間的合作。

2. O ID pode definir normas gerais de utilização das instalações, equipamentos e espaços desportivos, podendo ainda definir regras específicas para cada tipo de instalação, equipamento e espaço desportivo.

Artigo 2.º

Finalidade de instalações

As instalações, equipamentos e espaços desportivos têm as seguintes finalidades:

- 1) Prática de actividades desportivas;
- 2) Utilização para actividades articuladas com os objectivos da acção governativa do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, designadamente no que respeita às políticas do desporto, cultura, turismo e educação;
- 3) Utilização para actividades relacionadas com o interesse público.

Artigo 3.º

Requisitos de utilização

1. Os utentes das instalações, equipamentos e espaços desportivos, doravante designados por utentes, devem apresentar o pedido de utilização mediante a forma indicada pelo ID.

2. Os utentes devem garantir a utilização de instalações, equipamentos e espaços para fins autorizados, sendo intransmissível a utilização destes para terceiros, salvo nos casos previamente autorizados pelo ID.

3. Sempre que seja necessária a utilização de qualquer instalação, equipamento e espaço desportivo para a realização de eventos relacionados com a RAEM, competições internacionais ou provas em que as selecções da RAEM participem, o ID tem a prioridade na utilização dessas instalações, equipamentos e espaços desportivos, mesmo que estes tenham sido autorizados para serem utilizados por outros utentes.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o ID pode determinar uma ordem de preferência para a utilização das instalações, equipamentos e espaços desportivos, após a ponderação dos seguintes factores:

- 1) Interesse público;
- 2) Organização das actividades articuladas com os objectivos de acção governativa do Governo da RAEM, designadamente no que respeita às políticas do desporto, cultura, turismo e educação;
- 3) Concretização da cooperação entre a RAEM e o Interior da China, outros países, regiões ou organizações locais ou do exterior.

五、基於體育設施、設備及空間的特性而體育局認為確有需要作出第三款或上款所指的安排時，體育局經通知有關使用者後，即可全部或部分取消原使用者對設施、設備及空間的使用申請。

六、如屬上款所指情況，原使用者僅可獲退回設施、設備及空間未使用部分的費用，但在不對其他使用者構成影響的可行情況下，體育局應盡量協調原使用者對設施、設備及空間的使用需求。

七、在技術條件允許，且不會妨礙任何一方使用者的情況下，體育設施及空間可同時由多個使用者共用。

第四條 運作時間

體育局應就轄下各項體育設施制定運作時間表。

第五條 無償使用

一、在不影響其他適用的法律規定，如屬下列任一情況，體育局可以無償方式提供使用設施、設備及空間：

(一) 體育局或體育基金舉辦的活動；

(二) 公共部門或實體行使職能的活動；

(三) 落實體育局與本地或外地機構之間合作的活動；

(四) 由獲體育局認可的體育總會、具體育總會特權的體育會、中國澳門體育暨奧林匹克委員會，或在澳門特別行政區依法成立且在體育局登錄為體育會的國際體育組織用於體育範疇的培訓、訓練、比賽、會議、推廣活動、辦公或儲存相關配套設備，但不影響第六條的適用；

(五) 其他涉及公共利益的活動。

二、獲體育局許可以無償方式使用設施、設備及空間的使用者，倘違反第三條第二款的規定，除按第八條第二款處理外，尚須繳交相應的使用費。

5. Sempre que, devido às características das instalações, equipamentos e espaços desportivos, o ID considere necessário proceder à utilização de acordo com o n.º 3 ou número anterior, o ID pode, após a notificação ao utente original, cancelar, total ou parcialmente, o pedido da utilização das instalações, equipamentos e espaços.

6. No caso previsto no número anterior, o utente original é apenas reembolsado pelas taxas da parte não utilizada das instalações, equipamentos e espaços, e sem prejuízo para os outros utentes, devendo o ID, quando possível, coordenar com o utente original para satisfazer as necessidades de utilização das instalações, equipamentos e espaços.

7. As instalações e os espaços desportivos podem ser utilizados em simultâneo por vários utentes sempre que as condições técnicas o permitam e daí não resulte prejuízo para qualquer dos utentes.

Artigo 4.º

Horário de funcionamento

Para cada instalação desportiva que lhe esteja afecta o ID fixa o respectivo horário de funcionamento.

Artigo 5.º

Utilização gratuita

1. Sem prejuízo de outras disposições legais aplicáveis, o ID pode disponibilizar a título gratuito as instalações, equipamentos e espaços quando se verifique uma das seguintes situações:

1) Actividades realizadas pelo ID ou Fundo do Desporto;

2) Actividades realizadas por exercício de funções de serviços ou entidades públicas;

3) Actividades co-organizadas pelo ID e instituições locais ou do exterior;

4) Formações, treinos, competições, reuniões, actividades promocionais, trabalho ou arrecadação dos equipamentos, na área desportiva, realizados pelas associações desportivas, pelos clubes com prerrogativas de associação reconhecidos pelo ID, pelo Comité Olímpico e Desportivo de Macau, China ou pelas organizações desportivas internacionais legalmente constituídas na RAEM e inscritas no ID como clubes desportivos, sem prejuízo do disposto no artigo 6.º;

5) Outras actividades relacionadas com o interesse público.

2. Em caso de violação do n.º 2 do artigo 3.º, salvo o disposto no n.º 2 do artigo 8.º, o utente que tenha sido autorizado pelo ID para a utilização gratuita das instalações, equipamentos e espaços, tem de pagar as respectivas taxas de utilização.

三、如獲許可以無償方式使用設施、設備及空間的使用者在無合理理由的情況下，不使用或不完全使用有關設施、設備及空間，須繳交相應的使用費。

四、對於按第一款（四）項獲許可以無償方式使用設施、設備及空間的使用者，體育局定期核實其對設施、設備及空間的使用情況，倘出現第二款或上款所指的情況，則該使用者須在接獲體育局通知日起計二十日內繳交相應的使用費。

第六條 保證金

一、按上條第一款（四）項獲許可以無償方式使用設施、設備及空間的使用者，須在體育局指定的期間內按下款規定繳交保證金，否則須繳交相應的使用費，直至繳交保證金為止。

二、保證金是按使用的年度繳交，如上款所指的使用者最近一年的全年度使用設施、設備及空間的費用總和的十二分之一在以下金額範圍，則須繳交的保證金金額為：

（一）澳門元一萬五千元以下，保證金為澳門元一千五百元；

（二）澳門元一萬五千元或以上至澳門元三萬元，保證金為澳門元七千五百元；

（三）澳門元三萬元以上，保證金為澳門元一萬五千元。

三、如獲許可以無償方式使用的設施為運動員培訓及集訓中心，則不適用本條的規定。

四、倘第一款所指的使用者在同一使用年度內出現三次或以上上條第四款所指的情況，則下一使用年度須繳交的保證金按第二款所訂定的金額增加百分之五。

第七條 管理

一、體育局負責轄下體育設施、設備及空間的運作、保養、維修、清潔及安全。

二、其他交予體育局管理的體育設施、設備及空間，適用上款的規定。

3. Se o utente que tenha sido autorizado pelo ID para a utilização gratuita não utilizar ou utilizar incompletamente as instalações, equipamentos e espaços sem razão justificada, o utente tem de pagar as respectivas taxas de utilização.

4. Em relação aos utentes que forem autorizados para a utilização gratuita de instalações, equipamentos e espaços de acordo com a alínea 4) do n.º 1, o ID verifica periodicamente a situação da sua utilização, e caso se verifique as situações referidas no n.º 2 ou no número anterior, o utente tem de pagar a respectiva taxa de utilização no prazo de 20 dias a contar da data de recepção da notificação do ID.

Artigo 6.º

Caução

1. Em relação aos utentes que forem autorizados para a utilização gratuita de instalações, equipamentos e espaços de acordo com a alínea 4) do n.º 1 do artigo anterior, tem de prestar uma caução de acordo com o número seguinte dentro do prazo fixado pelo ID, sob pena de proceder ao pagamento das respectivas taxas até à prestação da caução.

2. A caução é prestada com base no ano de utilização, e no caso do utente referido no número anterior, se o valor de um duodécimo (1/12) da taxa total da utilização das instalações, equipamentos e espaços efectuada pelo utente no último ano completo constar nos seguintes intervalos, tem de prestar a caução com os seguintes valores:

1) Inferior a 15 000 patacas, o valor da caução é de 1 500 patacas;

2) Entre 15 000 e 30 000 patacas, o valor da caução é de 7 500 patacas;

3) Superior a 30 000 patacas, o valor da caução é de 15 000 patacas.

3. O presente artigo não é aplicável quando a instalação autorizada a ser utilizada gratuitamente seja o Centro de Formação e Estágio de Atletas.

4. Caso o utente referido no n.º 1 repita a situação referida no n.º 4 do artigo anterior três vezes ou mais no mesmo ano de utilização, o valor da caução para o ano de utilização seguinte será acrescido de 5% de acordo com o valor previsto no n.º 2.

Artigo 7.º

Gestão

1. O ID assegura o funcionamento, manutenção, reparação, limpeza e segurança das instalações, equipamentos e espaços desportivos que lhe estejam afectos.

2. Outras instalações, equipamentos e espaços desportivos cedidos ao ID para gestão, aplica-se ao disposto no número anterior.

第八條

違反使用守則或條件的後果

一、如使用者違反第一條第二款所指守則的規定，體育局有權要求使用者採取糾正措施，且不影響下款的適用。

二、使用者違反第一條第二款所指守則或第三條第二款的規定，體育局將根據有關行為的嚴重性及使用人過錯的嚴重性，實施以下措施：

(一) 書面警告；

(二) 不接受相關使用者對設施、設備及空間的使用申請，最長為期十二個月，但基於值得考慮的理由，可例外地予以暫緩執行。

三、如使用者對體育設施、設備及空間造成損毀或損壞，須承擔賠償責任。

第九條

強制徵收

如使用者未有在指定時間內繳交應付的費用，將導致按稅務執行程序強制徵收。

第 54/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第38/2024號行政法規《體育基金》修改的第19/2015號行政法規《體育局的組織及運作》第二十三-B條，作出本批示。

一、核准體育局管轄及交由其管理的體育設施、設備、空間及活動的收費表，該收費表載於作為本批示組成部分的附件。

二、本批示自二零二五年四月一日起生效。

二零二五年三月二十七日

社會文化司司長 柯嵐

Artigo 8.º

Consequências da violação do regulamento de utilização ou requisitos

1. Caso o utente viole as normas gerais referidas no n.º 2 do artigo 1.º, o ID tem o direito de solicitar ao utente que adopte medidas de correcção, sem prejuízo da aplicação do número seguinte.

2. Caso o utente viole as normas gerais referidas no n.º 2 do artigo 1.º ou o disposto no n.º 2 do artigo 3.º, o ID aplica as seguintes medidas tendo em conta a gravidade do acto em causa e a gravidade da culpa do utente:

1) Advertência escrita;

2) Rejeição do pedido de utilização da instalação, equipamento e espaço do respectivo utente no período máximo de doze meses, podendo ser suspensa excepcionalmente a execução, salvo ocorrendo motivo justificativo ponderoso.

3. Os utentes devem assumir a responsabilidade de indemnização pelos prejuízos ou danos que causem nas instalações, equipamentos e espaços desportivos.

Artigo 9.º

Cobrança coerciva

Na falta de pagamento das taxas devidas pelo utente dentro do prazo fixado, procede-se à cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 54/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 23.º-B do Regulamento Administrativo n.º 19/2015 (Organização e funcionamento do Instituto do Desporto), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 38/2024 (Fundo do Desporto), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São aprovadas as tabelas de taxas de actividades e de utilização das instalações, equipamentos e espaços desportivos afectos ao Instituto do Desporto e a este cedidos para gestão, constantes do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Abril de 2025.

27 de Março de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam.*

附件
(第一款所指者)

ANEXO
(a que se refere o n.º 1)

體育局管轄及交由其管理的體育設施、設備、空間及活動的收費表

Tabelas de taxas de actividades e de utilização das instalações, equipamentos e espaços desportivos afectos ao Instituto do Desporto e a este cedidos para gestão

表I – 團體使用費用
Tabela I – Taxas de Utilização Colectiva

(澳門元) (Patacas)

體育設施 Instalações Desportivas	日間 每小時收費 Taxa por hora (diurna)	夜間 ⁽¹⁾⁽⁴⁾⁽⁹⁾ 每小時收費 Taxa por hora (nocturna) ⁽¹⁾⁽⁴⁾⁽⁹⁾	全日收費 ⁽⁹⁾ (開放時間內) Taxa diária ⁽⁹⁾ (dentro do horário de funcionamento)
得勝體育中心 Centro Desportivo da Vitória			
體育室 (A/B室) Ginásio (A/B)	80		—
巴坡沙體育中心 Centro Desportivo Tamagnini Barbosa			
多用途運動場 Campo Polidesportivo	30	50	—
游泳池 (室內) Piscina (Coberta)	150 ⁽²⁾ (6月至9月) (Junho a Setembro) 300 ⁽²⁾ (10月至翌年5月) (Outubro a Maio do ano seguinte)		—
鮑思高體育中心 Centro Desportivo do Colégio D. Bosco			
人造草場 Campo de Relva Sintética	100	150	—
游泳池 (室內) Piscina (Coberta)	150 ⁽²⁾ (6月至9月) (Junho a Setembro) 300 ⁽²⁾ (10月至翌年5月) (Outubro a Maio do ano seguinte)		—
體育室 (A/B室) Ginásio (A/B)	80		—
蓮峰體育中心 Centro Desportivo Lin Fong			
草場 Campo de Relva Natural	300	第一級Nível 1-500 第二級Nível 2-700 第三級Nível 3-900	—
田徑跑道 (全場) Pista de Atletismo (Área Total)	50	第一級Nível 1-250 第二級Nível 2-450 第三級Nível 3-650	—
A泳池 (室內) Piscina A (Coberta)	150 ⁽²⁾ (6月至9月) (Junho a Setembro) 300 ⁽²⁾ (10月至翌年5月) (Outubro a Maio do ano seguinte)		—

(澳門元) (Patacas)

體育設施 Instalações Desportivas			日間 每小時收費 Taxa por hora (diurna)	夜間 ⁽¹⁾⁽⁴⁾⁽⁹⁾ 每小時收費 Taxa por hora (nocturna) ⁽¹⁾⁽⁴⁾⁽⁹⁾	全日收費 ⁽⁹⁾ (開放時間內) Taxa diária ⁽⁹⁾ (dentro do horário de funcionamento)
B泳池（室內） Piscina B (Coberta)			100 ⁽²⁾ （6月至9月） （Junho a Setembro） 200 ⁽²⁾ （10月至翌年5月） （Outubro a Maio do ano seguinte）		—
健身室 Sala de Musculação			100		—
多功能室 ⁽⁵⁾ Salas Polivalentes ⁽⁵⁾			小Pequena - 100/間Sala 中Média - 200/間Sala 大Grande - 400/間Sala		—
體育室（A/B室） Ginásio (A/B)			180		—
塔石體育館 Pavilhão Polidesportivo Tap Seac					
A館 ^{(13) (16)} Pavilhão A ^{(13) (16)}	非商業 Não comerciais	體育活動 Actividades desportivas	900		10,800
		非體育活動 Actividades não desportivas	990		11,880
	畢業典禮 ⁽⁶⁾⁽¹⁷⁾ Cerimónias de graduação ⁽⁶⁾⁽¹⁷⁾		—		8,000
	商業 ⁽⁸⁾ Comerciais ⁽⁸⁾	體育活動 Actividades desportivas	1,350		16,200
		非體育活動 Actividades não desportivas	1,800		21,600
	B館 Pavilhão B	體育活動 Actividades desportivas		265	
體育課 ⁽¹⁸⁾ Aula de educação física ⁽¹⁸⁾		50 （星期一至五07：00-18：00） （星期六 07：00-12：00） (2. ^a a 6. ^a -feira 07H00-18H00) (Sábado 07H00-12H00)		—	
體育館 大堂 Átrio da Instalação Desportiva	非商業活動 Actividades não comerciais		1,500		—
	商業活動 ⁽⁸⁾ Actividades comerciais ⁽⁸⁾		3,000		—
乒乓球區 ⁽⁷⁾ Zona de Ténis-de-Mesa ⁽⁷⁾	非商業活動 Actividades não comerciais		750		—
	商業活動 ⁽⁸⁾ Actividades comerciais ⁽⁸⁾		1,500		—
主貴賓室 Sala VIP Principal			720		8,640

(澳門元) (Patacas)

體育設施 Instalações Desportivas			日間 每小時收費 Taxa por hora (diurna)	夜間 ⁽¹⁾⁽⁴⁾⁽⁹⁾ 每小時收費 Taxa por hora (nocturna) ⁽¹⁾⁽⁴⁾⁽⁹⁾	全日收費 ⁽⁹⁾ (開放時間內) Taxa diária ⁽⁹⁾ (dentro do horário de funcionamento)
貴賓室 Sala VIP			360		4,320
更衣室 Balneários			50/間Balneário		—
多功能室 ⁽⁵⁾ Salas Polivalentes ⁽⁵⁾			小Pequena - 100/間Sala 中Média - 200/間Sala 大Grande - 400/間Sala		—
LED大屏幕設備 Ecrã gigante LED			500		—
額外臨時電力附加費-100A ⁽¹⁰⁾ Custo adicional da electricidade suplementar provisória-100 A ⁽¹⁰⁾			60		—
奧林匹克體育中心 Centro Desportivo Olímpico					
奧林匹克體育中心-運動場 Centro Desportivo Olímpico - Estádio					
草場 Campo de Relva Natural	非商業 Não comerciais	體育活動 Actividades desportivas	500	第一級Nível 1-700 第二級Nível 2-900 第三級Nível 3-1,100	第一級Nível 1-6,750 第二級Nível 2-7,500 第三級Nível 3-8,250
田徑跑道 Pista de Atletismo	非商業 Não comerciais	體育活動 (校運會) Actividades desportivas (jogo desportivo escolar)	100	第一級Nível 1-300 第二級Nível 2-500 第三級Nível 3-700	第一級Nível 1-1,950 第二級Nível 2-2,700 第三級Nível 3-3,450
草場及田徑跑道 (全場) Campo de Relva Natural e Pista de Atletismo (área total)	非商業 Não comerciais	非體育活動 Actividades não desportivas	660	1,210	9,990
	商業 ⁽⁸⁾ Comerciais ⁽⁸⁾	體育活動 Actividades desportivas	900	1,650	13,620
		非體育活動 Actividades não desportivas	1,200	2,200	18,150
體育館 ^{(13) (16)} Pavilhão ⁽¹³⁾⁽¹⁶⁾	非商業 Não comerciais	體育活動 Actividades desportivas	600		7,200
		非體育活動 Actividades não desportivas	660		7,920
	體育課 ⁽¹⁸⁾ Aula de educação física ⁽¹⁸⁾		300 (星期一至五07:00-18:00) (2.ª a 6.ª-feira 07H00-18H00)		—
	商業 ⁽⁸⁾ Comerciais ⁽⁸⁾	體育活動 Actividades desportivas	900		10,800
		非體育活動 Actividades não desportivas	1,200		14,400

(澳門元) (Patacas)			
體育設施 Instalações Desportivas	日間 每小時收費 Taxa por hora (diurna)	夜間 ⁽¹⁾⁽⁴⁾⁽⁹⁾ 每小時收費 Taxa por hora (nocturna) ⁽¹⁾⁽⁴⁾⁽⁹⁾	全日收費 ⁽⁹⁾ (開放時間內) Taxa diária ⁽⁹⁾ (dentro do horário de funcionamento)
更衣室 Balneários	50/間Balneário		—
健身室 Sala de Musculação	100		—
多功能室 ⁽⁵⁾ Salas Polivalentes ⁽⁵⁾	小Pequena - 100/間Sala 中Média - 200/間Sala 大Grande - 400/間Sala		—
主包廂 Camarote Principal	760		9,120
其他包廂 Outros camarotes	380		4,560
LED大屏幕設備 Ecrã gigante LED	500		—
額外臨時電力附加費-100A ⁽¹⁰⁾ Custo adicional da electricidade suplementar provisória-100 A ⁽¹⁰⁾	60		—
奧林匹克體育中心-曲棍球場 Centro Desportivo Olímpico - Campo de Hóquei			
人造草場 Campo de Relva Sintética	200	第一級Nível 1-300 第二級Nível 2-400 第三級Nível 3-600	—
熱身區 Zona de Aquecimento	50	100	—
多功能室 ⁽⁵⁾ Salas Polivalentes ⁽⁵⁾	小Pequena - 100/間Sala 中Média - 200/間Sala 大Grande - 400/間Sala		—
更衣室 Balneários	50/間Balneário		—
奧林匹克體育中心-戶外天地 Centro Desportivo Olímpico - Quintal Desportivo			
籃球場 Campo de Basquetebol	30	50	—
仿真草足球場 Campo de Futebol (Relva Artificial)	100	150	—
小型足球場 Campo de Futebol em Miniatura	200	300	—
投擲區 Zona de Lançamento	50		—
多功能室 ⁽⁵⁾ Salas Polivalentes ⁽⁵⁾	小Pequena - 100/間Sala 中Média - 200/間Sala 大Grande - 400/間Sala		—
奧林匹克體育中心-游泳館 Centro Desportivo Olímpico - Piscina Olímpica			
50米泳池 Piscina 50m	500 ⁽²⁾ (6月至9月) (Junho a Setembro) 1,000 ⁽²⁾ (10月至翌年5月) (Outubro a Maio do ano seguinte)		—

(澳門元) (Patacas)

體育設施 Instalações Desportivas		日間 每小時收費 Taxa por hora (diurna)	夜間 ⁽¹⁾⁽⁴⁾⁽⁹⁾ 每小時收費 Taxa por hora (nocturna) ⁽¹⁾⁽⁴⁾⁽⁹⁾	全日收費 ⁽⁹⁾ (開放時間內) Taxa diária ⁽⁹⁾ (dentro do horário de funcionamento)
25米泳池 Piscina 25m		300 ⁽²⁾ (6月至9月) (Junho a Setembro) 600 ⁽²⁾ (10月至翌年5月) (Outubro a Maio do ano seguinte)		—
健身室 Sala de Musculação		100		—
多功能室 ⁽⁵⁾ Salas Polivalentes ⁽⁵⁾		小Pequena - 100/間Sala 中Média - 200/間Sala 大Grande - 400/間Sala		—
嘉模泳池 Piscinas do Carmo				
A泳池 (室內) Piscina A (Coberta)		100 ⁽²⁾ (6月至9月) (Junho a Setembro) 300 ⁽²⁾ (10月至翌年5月) (Outubro a Maio do ano seguinte)		—
B泳池 (室外) Piscina B (Ar Livre)		100		—
體育室 (A/B室) Ginásio (A/B)		80		—
氹仔東北體育中心 Centro Desportivo do Nordeste da Taipa				
室內體育館 Pavilhão	體育活動 Actividades desportivas	265		—
	體育課 ⁽¹⁸⁾ Aula de educação física ⁽¹⁸⁾	50 (星期一至五08:00-18:00) (2.ª a 6.ª-feira 08H00-18H00)		—
網球場 (每個場) Campo de Ténis (cada zona)		30	50	—
壁球場 (每個場) Campo de Squash (cada zona)		30		—
多功能室 ⁽⁵⁾ Salas Polivalentes ⁽⁵⁾		小Pequena - 100/間Sala 中Média - 200/間Sala 大Grande - 400/間Sala		—
保齡球中心 Centro de Bowling				
保齡球道 Pistas de Bowling	非商業活動 Actividades não comerciais	90/條球道Pista		—
	商業活動 ⁽⁸⁾ Actividades comerciais ⁽⁸⁾	135/條球道Pista		—
多功能室 ⁽⁵⁾ Salas Polivalentes ⁽⁵⁾		小Pequena - 100/間Sala 中Média - 200/間Sala 大Grande - 400/間Sala		—
壁球室 (每個場) Salas de Squash (cada sala)		30		—

(澳門元) (Patacas)			
體育設施 Instalações Desportivas	日間 每小時收費 Taxa por hora (diurna)	夜間 ⁽¹⁾⁽⁴⁾⁽⁹⁾ 每小時收費 Taxa por hora (nocturna) ⁽¹⁾⁽⁴⁾⁽⁹⁾	全日收費 ⁽⁹⁾ (開放時間內) Taxa diária ⁽⁹⁾ (dentro do horário de funcionamento)
網球學校 Academia de Ténis			
網球場 (每個場) Campos de Ténis (cada campo)	30	50	—
中央場 (主賽場) ⁽¹¹⁾ Campo Central ⁽¹¹⁾	1,000	1,500	—
中央場 (主賽場) ⁽¹⁴⁾ Campo Central ⁽¹⁴⁾	200	300	—
多功能室 ⁽⁵⁾ Salas Polivalentes ⁽⁵⁾	小Pequena - 100/間Sala 中Média - 200/間Sala 大Grande - 400/間Sala		—
國際射擊中心 Centro Internacional de Tiro			
10m靶場 ⁽¹²⁾ Carreira de Tiro 10m ⁽¹²⁾	50/條Linha		—
25m靶場 ⁽¹²⁾ Carreira de Tiro 25m ⁽¹²⁾	50/條Linha		—
50m靶場 ⁽¹²⁾ Carreira de Tiro 50m ⁽¹²⁾	50/條Linha		—
決賽館 Carreira de Tiro de Competições Finais	500		—
多功能室 ⁽⁵⁾ Salas Polivalentes ⁽⁵⁾	小Pequena - 100/間Sala 中Média - 200/間Sala 大Grande - 400/間Sala		—
路環小型賽車場 Kartódromo de Coloane			
全條跑道 (包括提供10部小型賽車) Toda a pista (incluindo 10 karts)	3,600 (星期一至五) (2.ª a 6.ª-feira)		—
	6,300 (星期六、日及公眾假期) (Sábado, Domingo e feriados públicos)		—
同時額外租用每部小型賽車 Aluguer adicional de cada kart	200 (星期一至五) (2.ª a 6.ª-feira)		—
	300 (星期六、日及公眾假期) (Sábado, Domingo e feriados públicos)		—
多功能室 ⁽⁵⁾ Salas Polivalentes ⁽⁵⁾	小Pequena - 100/間Sala 中Média - 200/間Sala 大Grande - 400/間Sala		—
竹灣水上活動中心 Centro Náutico de Cheoc-Van			
多功能室 ⁽⁵⁾ Sala Polivalente ⁽⁵⁾	小Pequena -100/間Sala		—

(澳門元) (Patacas)

體育設施 Instalações Desportivas			日間 每小時收費 Taxa por hora (diurna)	夜間 ⁽¹⁾⁽⁴⁾⁽⁹⁾ 每小時收費 Taxa por hora (nocturna) ⁽¹⁾⁽⁴⁾⁽⁹⁾	全日收費 ⁽⁹⁾ (開放時間內) Taxa diária ⁽⁹⁾ (dentro do horário de funcionamento)
黑沙水上活動中心 Centro Náutico de Hác-Sá					
多功能室 ⁽⁵⁾ Sala Polivalente ⁽⁵⁾			小Pequena -100/間Sala		—
澳門綜藝館 Fórum de Macau					
綜藝一館 ⁽¹³⁾ ⁽¹⁵⁾ Pavilhão I ⁽¹³⁾ ⁽¹⁵⁾	非商業 Não comerciais	體育活動 Actividades desportivas	—		16,000
		非體育活動 Actividades não desportivas	—		17,600
	畢業典禮 ⁽¹⁷⁾ Cerimónias de graduação ⁽¹⁷⁾		—		11,860
	商業 ⁽⁸⁾ Comerciais ⁽⁸⁾	體育活動 Actividades desportivas	—		24,000
		非體育活動 Actividades não desportivas	—		32,000
	主前廳 ⁽¹³⁾ ⁽¹⁵⁾ Átrio Principal ⁽¹³⁾ ⁽¹⁵⁾	非商業 Não comerciais	體育活動 Actividades desportivas	—	
非體育活動 Actividades não desportivas			—		8,800
畢業典禮 ⁽¹⁷⁾ Cerimónias de graduação ⁽¹⁷⁾		—		6,000	
商業 ⁽⁸⁾ Comerciais ⁽⁸⁾		體育活動 Actividades desportivas	—		12,000
		非體育活動 Actividades não desportivas	—		16,000
貴賓室 ⁽¹⁵⁾ Sala VIP ⁽¹⁵⁾			—		5,000
澳門東亞運動會體育館 Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau					
A館 (室內運動場) Zona A (Arena)					
室內運動場 (主場) ⁽¹³⁾ ⁽¹⁶⁾ Arena (Instalação Principal) ⁽¹³⁾ ⁽¹⁶⁾	非商業 Não comerciais	體育活動 Actividades desportivas	900		14,200
		非體育活動 Actividades não desportivas	2,100		33,000
	畢業典禮 ⁽⁶⁾ ⁽¹⁷⁾ Cerimónias de graduação ⁽⁶⁾ ⁽¹⁷⁾		—		10,600
	商業 ⁽⁸⁾ Comerciais ⁽⁸⁾	體育活動 Actividades desportivas	7,000		110,000
		非體育活動 Actividades não desportivas	14,000		220,000

(澳門元) (Patacas)

體育設施 Instalações Desportivas		日間 每小時收費 Taxa por hora (diurna)	夜間 ⁽¹⁾⁽⁴⁾⁽⁹⁾ 每小時收費 Taxa por hora (nocturna) ⁽¹⁾⁽⁴⁾⁽⁹⁾	全日收費 ⁽⁹⁾ (開放時間內) Taxa diária ⁽⁹⁾ (dentro do horário de funcionamento)
籃球場 Campo de Basquetebol		200 ⁽¹⁴⁾		—
花式單車區 Zona de Ciclismo Acrobático		150		—
新聞中心 Centro de Imprensa		1,000		12,000
餐飲區 Zona de Catering		400		—
更衣室 Balneários		50/間Balneário		—
主包廂 Camarote Principal		1,000		12,000
其他包廂 Outros camarotes		500		6,000
多功能室 ⁽⁵⁾ Salas Polivalentes ⁽⁵⁾		小Pequena - 100/間Sala 中Média - 200/間Sala 大Grande - 400/間Sala		—
LED 大屏幕設備 Ecrã gigante <i>LED</i>		500		—
B館 (綜合劇院) Zona B (Colisen)				
綜合劇院 (主場) ⁽¹³⁾ Coliseu (Instalação Principal) ⁽¹³⁾	非商業 Não comerciais	體育活動 Actividades desportivas	300	4,900
		非體育活動 Actividades não desportivas	410	6,600
	商業 ⁽⁸⁾ Comerciais ⁽⁸⁾	體育活動 Actividades desportivas	1,400	22,000
		非體育活動 Actividades não desportivas	2,700	44,000
羽毛球場 (每個場) Campos de Badminton (cada campo)		20 ⁽¹⁴⁾		—
多功能室 ⁽⁵⁾ Salas Polivalentes ⁽⁵⁾		小Pequena - 100/間Sala 中Média - 200/間Sala 大Grande - 400/間Sala		—
C1館 (展覽中心) Zona C1 (Centro de Exposições)				
展覽中心 (主場) ⁽¹³⁾ Centro de Exposições (Instalação Principal) ⁽¹³⁾	非商業 Não comerciais	體育活動 Actividades desportivas	500	8,000

(澳門元) (Patacas)

體育設施 Instalações Desportivas			日間 每小時收費 Taxa por hora Taxa por hora (diurna)	夜間 ⁽¹⁾⁽⁴⁾⁽⁹⁾ 每小時收費 Taxa por hora (nocturna) ⁽¹⁾⁽⁴⁾⁽⁹⁾	全日收費 ⁽⁹⁾ (開放時間內) Taxa diária ⁽⁹⁾ (dentro do horário de funcionamento)
展覽中心 (主場) ⁽¹³⁾ Centro de Exposições (Instalação Principal) ⁽¹³⁾	非商業 Não comerciais	非體育活動 Actividades não desportivas	1,200		19,000
	商業 ⁽⁸⁾ Comerciais ⁽⁸⁾	體育活動 Actividades desportivas	4,000		63,000
		非體育活動 Actividades não desportivas	8,000		126,000
乒乓球區 Zona de Ténis-de-Mesa			300		—
劍擊區 Zona de Esgrima			200		—
多功能室 ⁽⁵⁾ Salas Polivalentes ⁽⁵⁾			小Pequena - 100/間Sala 中Média - 200/間Sala 大Grande - 400/間Sala		—
C2館 (澳門國際會議中心) Zona C2 (Centro de Convenções Internacionais de Macau)					
澳門國際會議中心 (主場) ⁽¹³⁾ Centro de Convenções Internacionais de Macau (Instalação Principal) ⁽¹³⁾	非商業 Não comerciais	體育活動 Actividades desportivas	540		6,480
		非體育活動 Actividades não desportivas	1,650		26,400
	商業 ⁽⁸⁾ Comerciais ⁽⁸⁾	體育活動 Actividades desportivas	5,500		88,000
		非體育活動 Actividades não desportivas	11,000		176,000
健身室 Ginásio			200		—
多功能室 ⁽⁵⁾ Salas Polivalentes ⁽⁵⁾			小Pequena - 100/間Sala 中Média - 200/間Sala 大Grande - 400/間Sala		—
望廈體育中心 Centro Desportivo Mong-Há					
一樓體育館 Pavilhão do 1.º Andar					
一樓體育館 Pavilhão do 1.º Andar	全場 ^{(13) (16)} Área Total ⁽¹³⁾⁽¹⁶⁾		500		6,000
	每個場區 Cada zona		250		—
	體育課 ⁽¹⁸⁾ Aula de educação física ⁽¹⁸⁾		250 (星期一至五08:00-18:00) (2.ª a 6.ª-feira 08H00-18H00)		—

(澳門元) (Patacas)

體育設施 Instalações Desportivas		日間 每小時收費 Taxa por hora (diurna)	夜間 ⁽¹⁾⁽⁴⁾⁽⁹⁾ 每小時收費 Taxa por hora (nocturna) ⁽¹⁾⁽⁴⁾⁽⁹⁾	全日收費 ⁽⁹⁾ (開放時間內) Taxa diária ⁽⁹⁾ (dentro do horário de funcionamento)
二樓體育館 Pavilhão do 2.º Andar				
羽毛球場（每個場） Campos de Badminton (cada campo)		20	—	
三樓體育館 Pavilhão do 3.º Andar				
多用途運動區 Zona polidesportiva		200	2,400	
室內足球場 Campo de Futebol		300	—	
壁球室（每個場） Salas de <i>Squash</i> (cada sala)		30	—	
四樓體育館 Pavilhão do 4.º andar				
籃球場（每個場） Campo de Basquetebol (cada zona)		200	—	
五樓體育館 Pavilhão do 5.º andar				
排球場（每個場） Campo de Voleibol (cada zona)		200	—	
大堂 Átrio		1,500	—	
演講廳 Auditório	演講、研討會等 Palestras, seminários, etc.	300	—	
多功能室 ⁽⁵⁾ Salas Polivalentes ⁽⁵⁾		小Pequena - 100/間Sala 中Média - 200/間Sala 大Grande - 400/間Sala	—	
更衣室 Balneários		50/間Balneário	—	
LED 大屏幕設備 Ecrã gigante <i>LED</i>		500	—	
運動員培訓及集訓中心 Centro de Formação e Estágio de Atletas				
運動員培訓及集訓中心 – 住宿 Centro de Formação e Estágio de Atletas - Alojamento				
基本住宿費用 Taxa de alojamento	雙人房 ⁽²⁴⁾ Quarto duplo ⁽²⁴⁾	-	400 ⁽²⁵⁾ (每人/每日) (por pessoa / por dia)	
	套房 ⁽²⁶⁾ <i>Suite</i> ⁽²⁶⁾		1,000 (每房/每日) (por quarto / por dia)	
額外費用 Custos adicionais	加床 Cama adicional	-	200 (每日) (por dia)	
	補發匙卡 Emissão de segunda via da chave		100 (每張額外匙卡) (por cada chave adicional)	

(澳門元) (Patacas)

體育設施 Instalações Desportivas	日間 每小時收費 Taxa por hora (diurna)	夜間 ⁽¹⁾⁽⁴⁾⁽⁹⁾ 每小時收費 Taxa por hora (nocturna) ⁽¹⁾⁽⁴⁾⁽⁹⁾	全日收費 ⁽⁹⁾ (開放時間內) Taxa diária ⁽⁹⁾ (dentro do horário de funcionamento)
運動員培訓及集訓中心 – 餐飲 Centro de Formação e Estágio de Atletas - Alimentação			
早餐 Pequeno-almoço	-	-	60
午餐 Almoço	-	-	120
晚餐 Jantar	-	-	120
運動員培訓及集訓中心 - 多功能體育館及訓練館 Centro de Formação e Estágio de Atletas – Pavilhão Polivalente e Pavilhão de Treino			
多功能體育館A館 Pavilhão Polivalente A	-	-	訓練費 Taxa de treino 1,000 ⁽²⁷⁾ / 2,200 ⁽²⁸⁾
多功能體育館B館 Pavilhão Polivalente B	-	-	
訓練館一樓體能訓練館 Pavilhão de Treino do 1.º andar – Centro de Treino Desportivo	-	-	
訓練館一樓室內泳池 Pavilhão de Treino do 1.º andar – Piscina Coberta	-	-	
訓練館二樓 Pavilhão de Treino do 2.º andar	-	-	
訓練館三樓 Pavilhão de Treino do 3.º andar	-	-	
訓練館四樓 Pavilhão de Treino do 4.º andar	-	-	
訓練館五樓 Pavilhão de Treino do 5.º andar	-	-	

備註：

(1) 夜間收費：夏季（6月至9月）由下午7時開始，冬季（10月至翌年5月）由下午6時開始。

(2) 每線收費：6月至9月澳門元30，10月至翌年5月澳門元60。每條水線同時不可超過12人使用。

(3) 每線收費：6月至9月澳門元100，10月至翌年5月澳門元150。每條水線同時不可超過20人使用。

(4) 第一級收費：提供適合一般訓練用途的照明系統；

第二級收費：提供適合賽事用途的照明系統；

第三級收費：提供舉辦國際性賽事的照明系統（適合直播）。

(5) 多功能室：

小-50m²以下，能容納約20人；中-50m²至150m²，能容納約60人；大-150m²以上，能容納100人~200人。

(6) 提供包括：LED大屏幕及更衣室之使用。

(7) 租用A館舉辦活動時方可申請同時租用。

(8) 商業活動泛指設入場費、出售門票、以銷售活動為主，以及商業機構舉辦的活動。

(9) 設施開放時間外：

延長/通宵使用設施（只限用作拆卸或佈置，在設施開放時間外，所有拆卸或佈置活動只限在設施內進行；任何戶外佈置、裝卸或其他噪音活動一律禁止。），而延長/通宵使用設施需事前以書面申請，獲批准方可使用，而每小時收費則按該類別價格的每小時收費的基礎下增加50%計算（不足一小時，亦以一小時計算）；未有申請或未獲批准而超時使用，須即時停止使用外，同時須按該類別價格的每小時收費的基礎下增加100%計算收費（不足一小時，亦以一小時計算），倘有不可抗力之情況除外。

(10) 額外臨時電力附加費，相關費用只包含提供供電源位置，使用者需自行提供臨時電纜、臨時電箱、接駁及還原工序，費用以每100A（三相）計算，不足100A（三相）均以100A（三相）作計算。

(11) 只供體育比賽用，包括觀眾席。

(12) 體育設施不提供靶紙、子彈以及槍械。

(13) 佈置或拆卸的收費按該類別價格的50%計算，申請租用時必須註明佈置或拆卸的日期及時間。

(14) 只供訓練用，不包括觀眾席。

(15) 不包括電費及提供活動支援的體育局工作人員的超時工作費用。

(16) 租用體育設施全場時，可包括提供相應大堂之使用。

(17) 只適用設立於澳門特別行政區的高等院校、非高等教育學校及非牟利機構設立的托兒所。

(18) 只適用設立於澳門特別行政區的高等院校及非高等教育學校。

(19) 租用設施期間設置廣告，每平方米每日收費澳門元20。

(20) 租用設施期間設置攤位，每個攤位空間（2米 x 2米），每個攤位每小時收費澳門元180（包括摺枱2張及摺椅4張）。

(21) 公共電信服務營運商設置公共通訊的設備，根據租用空間的面積收費，每平方米每月費用澳門元2,500，不足一平方米以一平方米計算收費，而公共電信服務營運商需每年度申請續期及一次性繳付該年度費用。

(22) 獲體育局認可的體育總會、具體育總會特權的體育會、中國澳門體育暨奧林匹克委員會及在澳門特別行政區依法成立且在體育局登錄為體育會的國際體育組織，可申請體育局轄下體育設施的空間用作存放訓練配套的設備，每月收費如下：

不少於5m²的共用空間-澳門元100；

50m²以下的多功能室-澳門元200；

50m²或以上的多功能室-澳門元300。

(23) 獲體育局認可的體育總會、具體育總會特權的體育會、中國澳門體育暨奧林匹克委員會及在澳門特別行政區依法成立且在體育局登錄為體育會的國際體育組織，可申請體育局轄下體育設施的多功能室用作體育範疇的辦公室，每月收費如下：

70m²以下-澳門元1,000；

70m²或以上-澳門元1,500。

(24) 雙人房含2張單人床。

(25) 如使用者要求獨立（1人）入住雙人房，收費將按全房計算。

(26) 套房入住人數上限為2人。

(27) 包含住宿（雙人房）、早午晚餐以及可使用運動員培訓及集訓中心的體育空間。

(28) 包含住宿（套房）、早午晚餐以及可使用運動員培訓及集訓中心的體育空間。

Observações:

(1) Taxa nocturna: Verão (Junho a Setembro) — a partir das 19H00. Inverno (Outubro a Maio do ano seguinte) — a partir das 18H00.

(2) Taxa por pista: Junho a Setembro — MOP30. Outubro a Maio do ano seguinte — MOP60. O número de utentes simultaneamente em cada pista não pode ser superior a 12.

(3) Taxa por pista: Junho a Setembro — MOP100. Outubro a Maio do ano seguinte — MOP150. O número de utentes simultaneamente em cada pista não pode ser superior a 20.

(4) Nível I: Iluminação apta para a realização de treinos gerais.

Nível II: Iluminação apta para competições.

Nível III: Iluminação apta para organização de competições de nível internacional (com transmissão directa).

(5) Sala Polivalente:

Pequena – lotação máxima – 20 pessoas (inferior a 50m²);

Média – lotação máxima – 60 pessoas (50m² -150m²);

Grande – lotação máxima – 100-200 pessoas (superior a 150m²).

(6) Inclui-se a utilização de ecrã gigante *LED* e de balneários.

(7) O pedido de reserva da zona de ténis-de-mesa será apenas aceite quando for apresentado junto com o pedido de reserva do Pavilhão A para realização de actividades.

(8) As actividades comerciais referem-se geralmente às taxas de entrada, venda de bilhetes, actividades orientadas para a venda e actividades organizadas por organizações comerciais.

(9) Fora do horário de funcionamento das instalações desportivas:

Prorrogação da utilização/utilização das instalações desportivas durante a noite inteira (limita-se à desmontagem ou decoração. Os trabalhos de desmontagem ou decoração são limitados a ser realizados dentro da instalação quando estiver fora do horário de funcionamento. É proibido realizar ao ar livre qualquer decoração, montagem e desmontagem e actividades que provoquem ruído). O pedido da prorrogação da utilização/utilização das instalações desportivas durante a noite inteira deve ser formulado previamente e por escrito. A utilização só é permitida quando o pedido for autorizado e a taxa de utilização por hora é acrescida de 50% da taxa por hora da respectiva categoria (menos de uma hora corresponde a uma hora). Caso o pedido não tenha sido formulado ou se encontre a utilização extraordinária sem autorização, deve-se deixar imediatamente a utilização e a taxa de utilização por hora é acrescida de 100% da taxa por hora da respectiva categoria (menos de uma hora corresponde a uma hora), salvo em caso de força maior.

(10) O custo adicional da electricidade suplementar provisória só abrange a disponibilização das tomadas de corrente. É necessário que os utentes tragam consigo cabos provisórios e quadros eléctricos provisórios e que realizem, por si próprio, os trabalhos de ligação e restituição. O preço é calculado em função do consumo de 100A (alimentação trifásica) e caso o consumo seja inferior a 100A (alimentação trifásica) é considerado como 100A (alimentação trifásica).

(11) Apenas para a realização de competições desportivas, incluindo as bancadas para espectadores.

(12) A instalação desportiva não fornece alvos, balas e armas.

(13) O valor de decoração ou de desmontagem equivale a 50% da taxa da respectiva categoria. É necessário informar a data e a hora de decoração ou de desmontagem aquando do pedido de reserva.

(14) Apenas para a realização de treinos, com exclusão das bancadas para espectadores.

(15) Não inclui o valor da energia eléctrica e das horas extraordinárias dos trabalhadores do Instituto do Desporto que devam prestar apoio à realização da actividade.

- (16) Em caso de reserva para a utilização da área total da instalação desportiva, pode incluir a utilização do átrio correspondente.
- (17) Aplicável apenas às instituições de ensino superior, às escolas do ensino não superior e às creches criadas por organizações sem fins lucrativos estabelecidas na RAEM.
- (18) Aplicável apenas às instituições de ensino superior e às escolas do ensino não superior estabelecidas na RAEM.
- (19) A taxa diária de publicidade é de MOP20 por metro quadrado durante a reserva de instalações desportivas.
- (20) Caso se estabeleçam tendas durante a reserva das instalações, cada área da tenda ocupa 2m x 2m e custa MOP180 por hora (incluindo 2 mesas dobráveis e 4 cadeiras dobráveis).
- (21) A operadora do serviço público de telecomunicações instala o equipamento de telecomunicações de uso público. O valor da taxa mensal devida pela área do espaço reservado é de MOP2.500 por metro quadrado (menos de um metro quadrado corresponde a um metro quadrado). A operadora do serviço público de telecomunicações deve solicitar anualmente a renovação e efectuar, por uma só vez, o pagamento da taxa anual.
- (22) As associações desportivas e os clubes com prerrogativas de associação reconhecidos pelo Instituto do Desporto, o Comité Olímpico e Desportivo de Macau, China e as organizações desportivas internacionais legalmente constituídas na RAEM e registadas no Instituto do Desporto como clubes desportivos podem requerer espaços nas instalações desportivas afectas ao Instituto do Desporto para armazenar os equipamentos de treino, mediante o pagamento das seguintes taxas mensais:
- Espaço comum não inferior a 5m² - MOP100;
- Sala Polivalente com área inferior a 50m² - MOP200;
- Sala Polivalente com área igual ou superior a 50m² - MOP300.
- (23) As associações desportivas e os clubes com prerrogativas de associação reconhecidos pelo Instituto do Desporto, o Comité Olímpico e Desportivo de Macau, China e as organizações desportivas internacionais legalmente constituídas na RAEM e registadas no Instituto do Desporto como clubes desportivos podem requerer salas polivalentes nas instalações desportivas afectas ao Instituto do Desporto para servir de escritório, no âmbito desportivo, mediante o pagamento das seguintes taxas mensais:
- Inferiores a 70m² - MOP1.000;
- Iguais ou superiores a 70m² - MOP1.500.
- (24) O quarto duplo tem 2 camas singulares.
- (25) Caso o utente pretenda ocupar sozinho (1 pessoa) um quarto duplo, o valor do quarto será cobrado na totalidade.
- (26) O limite máximo dos utentes da *suite* é de 2 pessoas.
- (27) Incluindo alojamento (quarto duplo), 3 refeições (pequeno-almoço, almoço e jantar) e utilização dos espaços desportivos do Centro de Formação e Estágio de Atletas.
- (28) Incluindo alojamento (*suite*), 3 refeições (pequeno-almoço, almoço e jantar) e utilização dos espaços desportivos do Centro de Formação e Estágio de Atletas.

表II – 個人使用費用

Tabela II – Taxas de Utilização Individual

(澳門元) (Patacas)

體育設施 Instalações desportivas	門票收費 Taxa de bilhetes
得勝體育中心 Centro Desportivo da Vitória	
壁球門票 Bilhete de squash	30/小時Hora

(澳門元) (Patacas)

體育設施 Instalações desportivas	門票收費 Taxa de bilhetes
巴坡沙體育中心 Centro Desportivo Tamagnini Barbosa	
乒乓球門票 Bilhete de ténis-de-mesa	10/小時Hora
足球門票 Bilhete de futebol	30/小時(日間) Hora (diurna) 50/小時(夜間) ⁽¹⁾ Hora (nocturna) ⁽¹⁾
鮑思高體育中心 Centro Desportivo do Colégio D. Bosco	
「授泳時段」門票 Bilhete para a piscina “aulas de natação”	60/小時(兩位收費) Hora (taxa para duas pessoas) 75/小時(三位收費) Hora (taxa para três pessoas)
蓮峰體育中心 Centro Desportivo de Lin Fong	
乒乓球門票 Bilhete de ténis-de-mesa	10/小時Hora
塔石體育館 Pavilhão Polidesportivo Tap Seac	
乒乓球門票 Bilhete de ténis-de-mesa	10/小時Hora
奧林匹克體育中心 Centro Desportivo Olímpico	
乒乓球門票 Bilhete de ténis-de-mesa	10/小時Hora
健身單車 Bicicletas de ginásio	5/半小時Meia hora
足球門票 Bilhete de futebol	100/小時(日間) Hora (diurna) 200/小時(日間) ⁽²⁾ Hora (diurna) ⁽²⁾ 150/小時(夜間) ⁽¹⁾ Hora (nocturna) ⁽¹⁾
網球門票 Bilhete de ténis	30/小時(日間) Hora (diurna) 50/小時(夜間) ⁽¹⁾ Hora (nocturna) ⁽¹⁾
曲棍球門票 Bilhete de hóquei	200/小時(日間) ⁽²⁾ Hora (diurna) ⁽²⁾
氹仔東北體育中心 Centro Desportivo de Nordeste da Taipa	
壁球門票 Bilhete de squash	30/小時Hora
網球門票 Bilhete de ténis	30/小時(日間) Hora (diurna) 50/小時(夜間) ⁽¹⁾ Hora (nocturna) ⁽¹⁾
羽毛球門票 Bilhete de badminton	20/小時Hora
保齡球中心 Centro de Bowling	
保齡球場 Pavilhão de Bowling	
保齡球道 Pistas de bowling	20/局(09:00-19:00) Jogo (09H00-19H00) 30/局(19:00-22:00) Jogo (19H00-22H00)
保齡球鞋 Sapatos de bowling	3/對Par
乒乓球門票 Bilhete de ténis-de-mesa	10/小時Hora

(澳門元) (Patacas)

體育設施 Instalações desportivas	門票收費 Taxa de bilhetes
壁球場 Campo de Squash	
壁球門票 Bilhete de squash	30/小時Hora
網球學校 Academia de Ténis	
網球門票 Bilhete de ténis	30/小時（日間）Hora (diurna) 50/小時（夜間） ⁽¹⁾ Hora (nocturna) ⁽¹⁾
路環小型賽車場 Kartódromo de Coloane	
每部小型賽車 Cada kart	180/15分鐘minutos
澳門東亞運動會體育館 Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau	
羽毛球門票 Bilhete de badminton	10/小時（星期一至五）Hora (2.ª a 6.ª-feira) 20/小時（星期六及日）Hora (Sábado e Domingo)
竹灣水上活動中心 - 黑沙水上活動中心 Centro Náutico de Cheoc-Van - Centro Náutico de Hác-Sá	
入場門票 ⁽³⁾ Bilhete de entrada ⁽³⁾	5
望廈體育中心 Centro Desportivo Mong-Há	
乒乓球門票 Bilhete de ténis-de-mesa	10/小時Hora
羽毛球門票 Bilhete de badminton	20/小時Hora
壁球門票 Bilhete de squash	30/小時Hora
室內足球門票 Bilhete de futsal	200/小時Hora
健身單車門票 Bilhete de bicicletas de ginásio	10/小時Hora
籃球門票 Bilhete de basquetebol	200/小時Hora
排球門票 Bilhete de voleibol	200/小時Hora

體育設施 Instalações desportivas	公眾18歲以下、持澳門居民身份證的65歲或以上之使用者 （每位收費） Utentes com idade inferior a 18 anos ou titulares do BIR da RAEM com idade igual ou superior a 65 anos (por pessoa)	持有學生證之使用者 ⁽⁴⁾ （每位收費） Utentes portadores de cartão de estudante ⁽⁴⁾	公眾18歲或以上之使用者 （每位收費） Utentes com idade igual ou superior a 18 anos (por pessoa)
巴坡沙體育中心泳池 Piscina do Centro Desportivo Tamagnini Barbosa			
門票Bilhete	5	7	15

體育設施 Instalações desportivas	公眾18歲以下、持澳門居民身份證的65歲或以上之使用者 (每位收費) Utentes com idade inferior a 18 anos ou titulares do BIR da RAEM com idade igual ou superior a 65 anos (por pessoa)	持有學生證之使用者 ⁽⁴⁾ (每位收費) Utentes portadores de cartão de estudante ⁽⁴⁾	公眾18歲或以上之使用者 (每位收費) Utentes com idade igual ou superior a 18 anos (por pessoa)
鮑思高體育中心泳池 Piscina do Centro Desportivo do Colégio D. Bosco			
門票Bilhete	5	7	15
蓮峰體育中心泳池 Centro Desportivo de Lin Fong			
門票Bilhete	5	7	15
奧林匹克體育中心-游泳館 Centro Desportivo Olímpico - Piscina Olímpica			
門票Bilhete	10	12	20
嘉模泳池 Piscinas do Carmo			
門票Bilhete	5	7	15
中央公園泳池 Piscina do Parque Central da Taipa			
門票Bilhete	5	7	15
新花園泳池 Piscina Estoril			
門票Bilhete	5	7	15
孫中山泳池 Piscina Dr. Sun Iat Sen			
門票Bilhete	5	7	15
竹灣泳池 Piscina de Cheoc-Van			
門票Bilhete	5	7	15
黑沙公園泳池 Piscina do Parque de Hác-Sá			
門票Bilhete	5	7	15

備註：

(1) 夜間收費：夏季(6月至9月)由下午7時開始。

冬季(10月至翌年5月)由下午6時開始。

(2) 只適用於星期六(09:00至13:00)。

(3) 此項收費不包括多用途室的使用，竹灣水上活動中心/黑沙水上活動中心的使用證持有人及其攜同的最多三(3)名親友不須支付入場門票。

(4) 持有學生證之使用者是指：

持有澳門特別行政區的高等院校或教育及青年發展局發出的有效學生證之使用者；

持非澳門學生證之使用者須持有澳門居民身份證。

Observações:

(1) Taxa nocturna: Verão (Junho a Setembro) — a partir das 19H00.

Inverno (Outubro a Maio do ano seguinte) — a partir das 18H00.

- (2) Apenas aplicável aos Sábados (das 09H00 às 13H00).
- (3) A taxa de utilização não inclui o uso da Sala Polivalente. O titular do cartão de utente do Centro Náutico de Cheoc-Van/ Centro Náutico de Hác-Sá e até três (3) / familiares ou amigos que o acompanhem não precisam de pagar o bilhete de entrada.
- (4) Utentes portadores de cartão de estudante são:
- Utentes portadores de um cartão de estudante válido emitido por uma instituição de ensino superior da RAEM ou pela Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude;
- Os utentes que não sejam portadores de cartão de estudante de Macau devem ser titulares do BIR da RAEM.

表III – 租賃及使用停泊位費用

Tabela III - Taxas de Utilização e Taxas de Locação de Lugares de Estacionamento

(澳門元) (Patacas)	
竹灣水上活動中心 / 黑沙水上活動中心 Centro Náutico de Cheoc-Van/Centro Náutico de Hác-Sá	
使用證之發出 Emissão do cartão de utente	40
停泊機動船隻 Estacionamento de embarcações a motor	年費 Taxa anual
船隻 (面積: 10m x 4m) Embarcação (Dimensões: 10m x 4m)	8,000
船隻 (面積: 8m x 3.5m) Embarcação (Dimensões: 8m x 3.5m)	5,600
船隻 (面積: 6m x 3m) Embarcação (Dimensões: 6m x 3m)	3,600
水上電單車 Motas de água (Jet-Skis)	1,300
停泊非機動船隻及滑浪風帆 Estacionamento de embarcações sem motor e pranchas à vela	年費 Taxa anual
帆船、Otter帆船、樂觀者型及雷射型帆船 “Hobbie Cat”, Embarcações à Vela – “Otter”, “Optimist” e “Laser”	3,600
滑浪風帆 (室內) Prancha à Vela – “Windsurf” (Interior)	600
滑浪風帆 (室外) Prancha à Vela – “Windsurf” (Exterior)	400
獨木舟 Canoa	400
拖帶 Reboque	費用 Taxa
機動船隻 Embarcação a motor	按實際費用收取 ⁽¹⁾ De acordo com o valor da taxa aplicada no momento ⁽¹⁾
非機動船隻 Embarcação sem motor	
滑浪風帆及獨木舟 Prancha à vela e canoa	

(澳門元) (Patacas)

竹灣水上活動中心 / 黑沙水上活動中心 Centro Náutico de Cheoc-Van/Centro Náutico de Hác-Sá	
存放 Depósito	日費 Taxa diária
機動船隻 Embarcação a motor	100
非機動船隻 Embarcação sem motor	50
滑浪風帆及獨木舟 Prancha à vela e canoa	20

(1) 拖帶費用需按被拖物的種類而定；如被拖物為船隻，還需按其船隻大小及特點而定。

(1) O valor a aplicar depende do tipo de bem a ser rebocado e, no caso de ser uma embarcação, depende ainda do respectivo tamanho e características.

備註：

1. 除特定情況外，黑沙水上活動中心只供非機動船隻及滑浪風帆停泊。
2. 遊艇及滑浪風帆所有人需按照其遊艇或滑浪風帆總面積（包括根據由海事及水務局發出的遊艇登記摺資料之船隻尺寸、船架、船引擎及其相關配件在內）租用相應尺寸的船位。

Observações:

1. Salvo em casos excepcionais, no Centro Náutico de Hác-Sá só é admitido o estacionamento de embarcações sem motor e de pranchas à vela (*Windsurf*).
2. O proprietário da embarcação de recreio e da prancha à vela deve solicitar a locação de um lugar de estacionamento de acordo com as dimensões totais do bem de que é titular (incluindo as dimensões da embarcação, indicadas no livrete emitido pela Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, e as dimensões do berço, do motor e dos respectivos equipamentos).

表IV – 借用物料收費
Tabela IV — Taxas de cedência de material

(澳門元) (Patacas)

類別 Tipo	按以下單位為一組計算 ⁽¹⁾ O cálculo é efectuado de acordo com o agrupamento dos seguintes itens ⁽¹⁾	借用收費 Taxa de cedência	損壞的收費 Taxa de danificação
鐵馬 Barreira metálica	50	500	500/個por cada
秩序架 Pilar separador de acesso	50	500	200/個por cada
雪糕筒 Cone	50	250	100/個por cada
帳篷 5m x 5m Toldo 5m x 5m	1	500	20,000/ 個por cada
摺椅 Cadeira dobrável	100	500	100/張por cada
摺檯 Mesa dobrável	100	500	200/張por cada
嘉賓座椅 Cadeira de VIP	20	500	4,500/ 張por cada

(澳門元) (Patacas)			
類別 Tipo	按以下單位為一組計算 ⁽¹⁾ O cálculo é efectuado de acordo com o agrupamento dos seguintes itens ⁽¹⁾	借用收費 Taxa de cedência	損壞的收費 Taxa de danificação
單面計時鐘 Cronómetro de 1 lado	1	500	50,000/ 部por cada
雙面計時鐘 Cronómetro de 2 lados	1	1,000	70,000/ 部por cada
投影機/投影幕 Projector/Ecrã	1	300	5,000/ 部por cada

備註：

- (1) 借用物料數量按上述的單位為一組計算收費，例子：借用1~50個鐵馬的收費為澳門元500，借用51~100個鐵馬的收費為澳門元1,000，如此類推；
- (2) 借用物料以1天為計算單位（今天借出，翌日交回）；
- (3) 具體借出的數量，因應體育局存倉數量提供予借用單位。

Observações:

- (1) As taxas de cedência são calculadas de acordo com o agrupamento dos itens referido na tabela, por exemplo, a taxa de cedência de 1 a 50 barreiras metálicas é no montante de 500 patacas, a de 51 a 100 barreiras metálicas no montante de 1 000 patacas e assim sucessivamente;
- (2) A unidade de cálculo do prazo de cedência de material é de 1 dia (devolver no próximo dia);
- (3) A quantidade do material cedido está sujeita à disponibilidade de *stock* do Instituto do Desporto.

表V – 活動收費
Tabela V — Taxas para as actividades

(澳門元) (Patacas)		
第一條：門票 Ponto 1: Bilhetes		收費 Taxa
一、體育活動、體育表演及體育賽事的門票。 1. Actividade desportiva, exibição desportiva e competição desportiva.		20 至 a 2,000
第二條：培訓活動 Ponto 2: Actividades de formação		收費 Taxa
一、體育培訓 1. Formação desportiva	1.) 本地培訓：培訓班/營、會議、交流營青少年體育學校。 1) Formação local: aula/campo de formação, reuniões, campos de intercâmbio e Escolas de Desporto Juvenil.	100 至 a 2,000
	2.) 國際性、全國性及地區性的培訓：會議、研討會、論壇、培訓營。 2) Formação internacional, nacional e regional: reuniões, seminários, fóruns, campos de formação.	200 至 a 10,000
第三條：大眾體育活動 Ponto 3: Actividades de Desporto para Todos		收費 Taxa
一、大眾體育活動。 1. Actividades do Desporto para Todos		50 至 a 100
二、大眾健身興趣班。 2. Classes de recreação e manutenção		20 至 a 400
三、暑期活動。 3. Actividades de Férias		20 至 a 3,000

終審法院院長辦公室

第 1/2025 號終審法院院長批示

本人行使第9/1999號法律《司法組織綱要法》第五十一條賦予的職權，並根據經第13/2024號法律增加的第5/2022號法律《以電子方式送交訴訟文書、支付訴訟費用及作出其他行為》第十-C條的規定，作出本批示。

一、核准附於本批示並為其組成部分的《以電子方式於法院互聯網網站公佈告示和按法律規定須公示的其他行為的規則》。

二、本批示自公佈日起生效。

二零二五年三月二十七日

終審法院院長 宋敏莉

附件

以電子方式於法院互聯網網站公佈告示和
按法律規定須公示的其他行為的規則

第一條
標的

本規則旨在規範以電子方式於法院互聯網網站公佈告示和按法律規定須公示的其他行為。

第二條
定義

為適用本規則，下列用語的含義為：

（一）電子文件：是指第5/2005號法律《電子文件及電子簽名》所定義的文件。

（二）高級電子簽名：是指第5/2005號法律《電子文件及電子簽名》所定義的簽名。

第三條
應載有的內容

一、告示和按法律規定須公示的其他行為應載有法律規定之內容。

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIADespacho da Presidente do Tribunal de
Última Instância n.º 1/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 51.º da Lei n.º 9/1999 (Lei de Bases da Organização Judiciária) e nos termos do artigo 10.º-C da Lei n.º 5/2022 (Envio de peças processuais, pagamento de custas e prática de outros actos por meios electrónicos) aditado pela Lei n.º 13/2024, mando:

1. É aprovada as Regras da Publicação de Editais e de Outros Actos Sujeitos a Publicidade nos Termos do Disposto na Lei por Meios Electrónicos no Sítio dos Tribunais na *Internet*, anexa ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

27 de Março de 2025.

A Presidente do Tribunal de Última Instância, *Song Man Lei*.

Anexo

Regras da Publicação de Editais e de Outros Actos Sujeitos
a Publicidade nos Termos do Disposto na Lei por Meios
Electrónicos no Sítio dos Tribunais na *Internet*

Artigo 1.º
Objecto

As presentes regras visa regular a publicação, por meios electrónicos, de editais e de outros actos sujeitos a publicidade nos termos do disposto da lei no sítio dos Tribunais na *Internet*.

Artigo 2.º
Definições

Para efeitos das presentes regras, entende-se por:

1) «Documento electrónico», documento que é definido na Lei n.º 5/2005 (Documentos e assinaturas electrónicas).

2) «Assinatura electrónica avançada», assinatura que é definida na Lei n.º 5/2005 (Documentos e assinaturas electrónicas).

Artigo 3.º

Conteúdos que devem ser incluídos

1. Os editais e outros actos sujeitos a publicidade nos termos do disposto da lei, devem conter os conteúdos previstos na lei.

二、如無相關規定，則應載有符合告示和公示目的之必要資料，尤其是相關法律依據、公示期限和公示機關。

第四條 公佈方式

一、告示及按法律規定須公示的其他行為以電子文件方式於法院互聯網網站公佈。

二、上款所指的電子文件得以下列任一方式製作：

（一）將已簽署的告示及按法律規定須公示的其他行為作數碼化處理；

（二）以電子方式作成並使用高級電子簽名簽署。

2. Na falta de disposições relevantes, devem ser indicados os elementos necessários à prossecução das finalidades dos editais e da publicidade, nomeadamente os respectivos fundamentos legais, o prazo de publicidade e o órgão de publicidade.

Artigo 4.º Formas de Publicidade

1. Os editais e outros actos sujeitos a publicidade nos termos do disposto da lei são publicados, por documentos electrónicos, no sítio dos Tribunais na *Internet*.

2. Os documentos electrónicos mencionados no número anterior podem ser elaborados por qualquer uma das seguintes formas:

1) Digitalização dos editais e outros actos sujeitos a publicidade nos termos do disposto da lei assinados;

2) Elaboração por meios electrónicos, com aposição de assinatura electrónica avançada.